



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**SECRETARIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
E-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Memorando Circular n.001/2023

Em, 02 de janeiro de 2023.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)

Para: Assessor Financeiro (André Cardoso de Freitas) e Assessoria Contabil (Juzair Ribeiro Cunha)

Assunto: Informação e comunicação

Prezados Senhores:

Em atendimento aos princípios da Administração Pública e visando a transparência venho por este memorando comunicar e informar que com a revogação automática da Portaria n.14/2022, no dia 31/12/2022, finda totalmente as funções de controladora interna no exercício de 2022. E para não haver equívocos de envios nos dados do SICOM e OUTROS, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, cuja informações e dados possam constar-me como controladora interna deste Legislativo Municipal neste Exercício de 2023, mesmo ainda não existindo o convite e ato normativo e discricionário da Nova Presidência quanto este assunto, notifico-lhes que não ocuparei a função gratificada de controladora interna desta Câmara neste ano de 2023.

Tal informação e comunicação presta apenas para agilizar os trabalhos contábeis, bem como para não ocorrer equívocos e outros transtornos.

Atenciosamente,

  
Fátima Aparecida Costa de Souza  
Secretária – Portaria 35/2008

Recebido em  
02/01/2023  
Preliminarmente